



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Terça-Feira, 19 de Dezembro de 2023 - Edição nº 400

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 171/2023: "Dispõe sobre a nomeação do Gerência Apoio e Fiscalização de Contratos e dá outras providências."
- PORTARIA Nº 06/2023: "Concede Férias os servidores e dá outras providências."
- PORTARIA Nº 07/2023: "Concede Férias para os titulares do cargo da carreira de magistério em função docente e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 8DAB35CC55-CC1B6377C6-B89F9FB917-33A60D9A16



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 171/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação do Gerência Apoio e Fiscalização de Contratos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia, e em considerações com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o S.r. HALLISON PIERRE NASCIMENTO BELEM ao cargo de Gerência Apoio e Fiscalização de Contratos, de provimento em comissão e remunerado pelo símbolo CPC-GER.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de dezembro de 2023 revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-Ba, 19 de dezembro de 2023

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

PORTARIA Nº 06/2023, 18 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede Férias os servidores e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, MARCELO PEREIRA SILVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal Bahia.

CONSIDERANDO o direito a “férias estabelecida no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tremedal, Lei nº 28/97, art. 100 e seguintes, a Lei 15 de 2009, em seus artigos. 92 e 93 e o art. 99, inciso X, na Lei Orgânica do Município de Tremedal Bahia;

CONSIDERANDO que os servidores públicos completaram o período aquisitivo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Férias de, 20 de dezembro de 2023 a 18 de janeiro de 2024, aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação descritos no anexo 1 desta portaria, nos termos da legislação municipal em vigor.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo efeito a partir de 20 de dezembro de 2023.

Tremedal-BA, 19 de dezembro de 2023

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

MARCELO PEREIRA SILVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ANEXO I

- 1. ADAILTON SANTOS ROCHA**
- 2. ADELIA SILVA MARIA OLIVEIRA**
- 3. ADELICIA FREITAS ABREU**
- 4. ADELITA RAMOS COSTA**
- 5. ADELSON BARBOSA DE SOUZA**
- 6. ADIR ROCHA LIMA LACERDA**
- 7. ALEXANDRA DE JESUS DA SILVA**
- 8. ANDREIA SOUZA SANTOS**
- 9. ANETE RODRIGUES GOMES DA SILVA**
- 10. ARTENIO PEREIRA DE MOURA**
- 11. CARMINO FRANCISCO DA SILVA**
- 12. CELI FERRAZ DE FIGUEREDO PEREIRA**
- 13. CELIA PATEZ DE OLIVEIRA**
- 14. CINTIA NUBIA CRUZ ROCHA**
- 15. CLARA QUEIROZ DOS SANTOS FERRAZ**
- 16. CLAUDENICE DA SILVA PEREIRA**
- 17. CLECIO FERRAZ VIANA**
- 18. CLEMENCIA FERREIRA DE SOUZA**
- 19. CRISTIANE VIEIRA RIBEIRO NOVATO**
- 20. DAILDE PEREIRA BRITO**
- 21. DALVA VIANA DO NASCIMENTO FERRAZ**
- 22. DEBORA CRISTINA MAGNAVITA SOUTO PENA**
- 23. DECIANA RIBEIRO DOS SANTOS**
- 24. EDER GIL SANTOS LACERDA**
- 25. EDILANE TEIXEIRA DE SOUSA TIGRE**
- 26. EDMA MARIA DE JESUS SANTOS**
- 27. EDMILSON JESUS SANTOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

28. EDNA MARIA DOS SANTOS SILVA
29. EDNILSA PEREIRA DE OLIVEIRA
30. EDUARDO LUIS BARREIROS MANSO
31. ELIENE DIAS OLIVEIRA NOGUEIRA
32. ELIZETE NOGUEIRA DA SILVA MARTINS
33. ELTON SILVA ROCHA
34. ENOI DE JESUS VIANA
35. EPAMINONDAS ALVES PEREIRA
36. ERCIA XAVIER VIANA
37. EVERALDO ANTUNES PEREIRA
38. FABIANA GONCALVES DOS SANTOS
39. FABIANA SOARES SANTOS
40. GENILDA GOMES LACERDA
41. GEOVANE DE ALMEIDA OLIVEIRA
42. GILIARDE DOS SANTOS PEREIRA
43. GISCELIA FERRAZ DA SILVA SANTIAGO
44. GISLANE SILVA DOS SANTOS
45. GUILHERME NASCIMENTO DA SILVA
46. GUILHERMINA PENA COSTA
47. HEIDE MEIRA DE OLIVEIRA FRANCA
48. IZAQUE DE OLIVEIRA QUEIROZ
49. JOANICE FERRAZ DE ALMEIDA SILVA
50. JOAQUINA FERREIRA FARIAS
51. JOELIA SILVA DE ARAUJO LACERDA
52. JORGE PAULO ALVES PEREIRA
53. JULIA FERRAZ DE OLIVEIRA
54. LIDIO RIBEIRO CAMPOS
55. LIGIA MARIA RIBEIRO FERRAZ
56. LUCAS BARBOSA DE FIGUEREDO
57. LUCIENE DA SILVA DE CARVALHO
58. LUCILENE COSTA DE SOUSA
59. LUCIMEIRE NUNES DE AGUIAR
60. LUZIA ALVES DE SANTANA SOUSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

61. **LUZIA DIAS SOUSA**
62. **MANOEL DE JESUS RIBEIRO**
63. **MARCIA CANDIDA DE OLIVEIRA SILVA**
64. **MARIA CELIA PEREIRA DA SILVA**
65. **MARIA DALVA FERRAZ DA SILVA**
66. **MARIA DE AGUIAR CAMPOS**
67. **MARIA GOMES BORGES SANTOS**
68. **MARIA JOSE RUAS SILVA**
69. **MARIA LUIZA DA SILVA SOUZA**
70. **MARIA LUIZA FERRAZ DOS SANTOS**
71. **MARIA RITA DA SILVA PEREIRA**
72. **MARIA RODRIGUES PEREIRA**
73. **MARIA SANTOS OLIVEIRA**
74. **MARIA SONIA SANTOS FERREIRA**
75. **MARIA VANUSIA CARDOSO FREITAS**
76. **MARIA ZANIA GOMES BORGES DUTRA**
77. **MARILANDE PEREIRA DO AMARAL CARVALHO**
78. **MARLENE EVANGELISTA DA SILVA**
79. **MARLENE PEREIRA DOS SANTOS**
80. **MARLENE ROCHA DE LIMA SANTOS**
81. **MARLI DA SILVA LIMA LACERDA**
82. **MARLUCIA BRITO OLIVEIRA**
83. **MILCA SARA CAMPOS DE ARAUJO**
84. **NAILDE VIEIRA COSTA**
85. **NAIR GOMES PEREIRA SILVA**
86. **NILTON CEZA DE JESUS SANTOS**
87. **OLIVIA PAIVA VIEIRA**
88. **ORLANDO FERREIRA DE OLIVEIRA**
89. **OZANA NORBERTINO SOUZA**
90. **PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS**
91. **POLIANA FRANCISCA VIEIRA SANTOS**
92. **POLIANA MARIA DA SILVA SOUZA**
93. **POLIANA ROCHA SILVA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

94. REGINA CARMO SILVA BARBOSA
95. REGINA MARIA DE SANTANA
96. RENATO SILVA ALCANTARA
97. ROSANGELA ROCHA LIMA AGUIAR
98. RUTICELDA GOMES OLIVEIRA
99. SANDRA DE SOUZA CUNHA
100. SANDRA REGINA MARINHO RIBEIRO
101. SIDAURA MARIA DA SILVA
102. SIMONE GONCALVES SOUTO
103. SIRLENE VIANA DOS SANTOS CARVALHO
104. SONIA FERREIRA DOS SANTOS
105. TANIA MARA BARBOSA SEVERO
106. TEREZA FERREIRA DOS SANTOS
107. VALDIZ PEREIRA BRITO
108. VALERIA BARBOSA SOUZA SANTOS
109. ZENILDA VIANA SOARES SILVA
110. ZILDA MARIA DE JESUS NOGUEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

PORTARIA Nº 07/2023, 18 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede Férias para os titulares do cargo da carreira de magistério em função docente e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, MARCELO PEREIRA SILVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal Bahia

CONSIDERANDO o direito a “férias estabelecida no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tremedal, Lei nº 28/97, art. 100 e seguintes, a Lei 15 de 2009, em seus artigos. 92 e 93 e o art. 99, inciso X, na Lei Orgânica do Município de Tremedal Bahia;

CONSIDERANDO que os servidores públicos completaram o período aquisitivo

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Férias de, 20 de dezembro de 2023 a 25 de janeiro de 2024, aos titulares do cargo de carreira do magistério lotados na Secretaria Municipal de Educação descritos no anexo 1 desta portaria, nos termos da legislação municipal em vigor.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo efeito a partir de 20 de dezembro de 2023.

Tremedal-BA, 19 de dezembro de 2023

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

MARCELO PEREIRA SILVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ANEXO I

1. **ADILSON SANTOS PINHEIRO**
2. **ADONICE PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS**
3. **ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS**
4. **ANA CELIA OLIVEIRA CARDOSO COELHO**
5. **ANA GEISA BARBOSA ROCHA**
6. **ANA MARIA DOS SANTOS ARAUJO**
7. **ANA MARIA RIBEIRO FERRAZ**
8. **ANA RITA DOS SANTOS PEREIRA**
9. **ANA ROCHA DE ALMEIDA TEIXEIRA**
10. **ANA SARA QUEIROZ SILVA**
11. **ANAILTON FERREIRA DOS SANTOS**
12. **ANTONIO ATIL DA SILVA**
13. **ANTONIO FABIO SOARES VIANA**
14. **APARECIDA ARAUJO SANTOS**
15. **ARMANDA ALVES MATOS OLIVEIRA**
16. **AUDIMAN FERREIRA DE OLIVEIRA**
17. **AVANILSON MACEDO DOS SANTOS**
18. **BRUNO SANTIAGO MEIRA**
19. **CECILIA RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA**
20. **CLAUDIA ALMEIDA PENA**
21. **CRISTIANE ROSA DA SILVA LEITE**
22. **DAMIANA PINHEIRO FERREIRA**
23. **EDILAINE RODRIGUES DO PRADO**
24. **EDIMAR DA SILVA ROCHA**
25. **EDINA DA SILVA ROCHA SOUSA**
26. **EDINEIA SANTOS SILVA E SANTOS**
27. **ELIANY VIANA PEREIRA VIANA**
28. **ELIENE NOGUEIRA DE OLIVEIRA VIEIRA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

29. EMANOEL SANTOS SILVA
30. ESDRINEIA SANTOS SILVA ALVES
31. FABIANA FERREIRA SANTOS
32. FABIANA GONCALVES PEREIRA
33. GERMANA SOARES FERRAZ
34. GILSON MEIRELES DE ALMEIDA
35. GILSON SANTOS SOARES FILHO
36. ILDINELIA BATISTA DOS SANTOS
37. ILMA SOARES VIANA
38. ISABEL SOUSA ROCHA
39. ISTELEA NUNES RIBEIRO MORENO
40. IUZA MARIA DE OLIVEIRA
41. IVANETE DE BRITO SANTOS FERREIRA
42. IVETE PEREIRA DE ALMEIDA
43. JAILTON NOGUEIRA AVELAR
44. JARDEL VIANA PEREIRA
45. JEANE ROCHA PRADO
46. JISLENE DE JESUS ROCHA BARROS
47. JOAO PAULO ALMEIDA CORDEIRO
48. JOAQUINA ROSA DA SILVA CRUZ
49. JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA
50. JULIO CESAR MACIEL DE SOUZA
51. LEILA BARBOSA SANTOS
52. LEOZIMAR LIMA LACERDA
53. LUCIANA FERRAZ CABRAL DO PRADO
54. LUCIANO DE JESUS VIEIRA
55. LUCIANO PEREIRA PENA
56. LUCIANO ROSA GUGE
57. MARCIO JOSE SILVA E SILVA
58. MARCOLINO FERRAZ LACERDA
59. MARIA BETANIA ALVES DE BARROS
60. MARIA CRISTINA SILVA BRITO
61. MARIA DALVA DE ALMEIDA PEREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

62. MARIA ROSA GOMES DA SILVA
63. MARIO FERREIRA DOS SANTOS
64. MARISA MARQUES DOS SANTOS COSTA
65. MARLEIDE GOMES OLIVEIRA
66. MARTA FERRAZ OLIVEIRA NASCIMENTO
67. MISSILENE OLIVEIRA TIGRE
68. MONICA SOARES FERRAZ E FERRAZ
69. NINETE LACERDA PEREIRA OLIVEIRA
70. NOELIA NOGUEIRA DE AVELAR CORREIA
71. ODAIR OLIVEIRA ROCHA
72. ORLANDO FERRAZ DE OLIVEIRA
73. OSCAR PEREIRA DE SOUZA
74. PAULA ROCHA DE ARAUJO PEREIRA
75. PAULO ANDRE VIANA SOUTO
76. PAULO JOSE ALVES FERREIRA
77. PEDRO MARCIO COSTA CORREIA
78. REGIANE BARBOSA ROCHA
79. RENATO ABREU SOARES
80. RITA PEREIRA DO VALE ALMEIDA
81. ROSANGELA MARIA DA SILVA AMARO RIBEIRO
82. ROZANGELA DE ALMEIDA SANTOS SILVA
83. SANDRA MARA NUNES FRANCA
84. SANDRA MARGARETE DE OLIVEIRA CAJAIBA
85. SILVIA MARIA RODRIGUES
86. SIMONE ROSA DA SILVA
87. SOLANGE DE BRITO MELO
88. SOLIVAN VIEIRA PENA
89. TAIS DANIELLE DE SOUZA
90. TELMA PEREIRA LEITE RIBEIRO
91. VALDELICIO VIANA DOS SANTOS
92. VALQUIRIO DOS SANTOS FERRAZ
93. VANDERLEI ROSA DA SILVA
94. VANNUBIA PEREIRA BRITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

95. VERANEIA DA PAIXAO SILVA SOUTO

96. VERONICA FERRAZ DE OLIVEIRA

97. VILKIA RODRIGUES DE SOUZA

98. VINICIUS FERRAZ OLIVEIRA SANTOS

99. WERLON MARINHO DE ANDRADE

100. WILTON SILVA DOS SANTOS

101. WILZA KARLA MARINHO RIBEIRO

102. ZORAIDE SOUSA SILVA